



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 012/2001

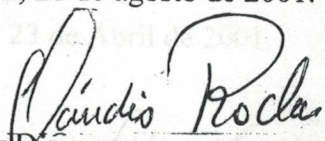
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa a denominar NÍBIO TAVARES a rua que tem início na Rua Leovegilda Paixão Fontes, na Vila Progresso (antigo Mutirão) até o final do Conjunto Habitacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 21 de agosto de 2001.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE